

ART. 3º - Com as equiparações dos artigos 1º e 2º da presente, os cargos passam a ser remunerados na forma abaixo:

| | |
|--------------------------------------|-----------------|
| a) ACESSOR JURÍDICO - 01 cargo | Cr\$ 137.530,00 |
| b) OFICIAL ADMINISTRATIVO - 01 cargo | Cr\$ 120.320,00 |
| c) SERVENTE - 02 cargos | Cr\$ 17.132,00 |

ART. 4º - A equiparação se faz necessária, haja vista a NOVA ESTRUTURA ESTABELECIDA à REMUNERAÇÃO dos cargos do Poder Executivo.

ART. 5º - Revogadas as disposições em contrário, esta RESOLUÇÃO entra em vigor na data de sua publicação.


Zilton Custódio da Silva
Oficial Administrativo
Câmara Munic. Água Doce do Norte


Mario de Oliveira Dias
Presidente
27-03-91

RESOLUÇÃO Nº 008/91

"DISPÕE SOBRE REMUNERAÇÃO DO CARGO DE AUXILIAR ADMINISTRATIVO e de CURSAS PROVIDÊNCIAS".

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE ÁGUA DOCE DO NORTE, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, FAZ SABER QUE A CÂMARA APROVOU E ELE PROMULGA A SEQUINTE,

RESOLUÇÃO:

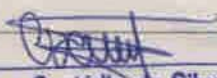
ART. 1º - O cargo de AUXILIAR ADMINISTRATIVO do Poder Legislativo, passa a ser remunerado em Salário do corrente ano, com a importância de Cr\$ 94.580,90 (noventa e quatro mil, quinhentos e oitenta cruzados e noventa centavos).

ART. 2º - Com a nova estrutura de cargos esta-

Devido pelo Poder Executivo, os cargos de Assessor Jurídico e Oficial Administrativo do Poder Legislativo, foram majorados em 25,46% (vinte e cinco, quinze quarenta e seis por cento) e 43,19% (quarenta e três, quinze dezenove por cento), respectivamente, em relação à remuneração antiga para a estabelecida pela nova estrutura.

Art. 3º - Para se estabelecer o valor de remuneração do cargo de Auxiliar Administrativo, do artigo 1º da presente, foi observado a média entre a majoração dos cargos de Assessor Jurídico e Oficial Administrativo do artigo 2º da presente.

Art. 4º - Revogadas as disposições em contrário, a presente resolução entra em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos retroagindo à 1ª de setembro do corrente ano.


Zilton Custódio da Silva
Oficial Administrativo
Câmara Munic. Água Doce do Norte


Mário de Oliveira Dias
Presidente
27-03-91

RESOLUÇÃO Nº 009/91

Dispõe sobre a criação de cargo no quadro de pessoal da Câmara Municipal e de outras providências.

O Presidente da Câmara Municipal de Água Doce do Norte, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais, faz saber que a câmara aprovou e ele promulga a seguinte Resolução:

Art. 1º - Será criado no quadro de pessoal da Câmara Municipal, 01 (um) cargo de Diretor Geral - Ref. CC-1.

§ 1º - O cargo criado pelo artigo 1º da pre-